



**ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.417/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (14/11/2018), às 11h00 (onze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, para análise, verificação e posterior julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes conforme ATA da Sessão Pública do dia 13/11/18, tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma em três Unidades Básicas de Saúde, sendo: UBS Alceu do Vale Fernandes (Costeira) - Lote 1, UBS São Francisco de Assis (CSU) - Lote 2 e UBS Shangrilá - Lote 3, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Pois bem, após efetiva análise e verificação, a CPLOSE assim decide:

| EMPRESA                                 | RESULTADO   | MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MULTSERV LTDA - EPP                     | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME    | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| M. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP             | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA              | INABILITADA | Por não atendimento ao subitem 8.2.3.1.2. do edital. (não apresentação de Atestado de Capacitação Técnica em nome da empresa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA              | HABILITADA  | Por se tratar de empresa enquadrada na condição de Micro Empresa, portanto, portadora dos benefícios previstos na LC 123/06 e alterações posteriores, fica <b>Habilitada de forma condicional</b> , haja vista apresentação da CND de que trata o subitem 8.2.1.4. do edital, vencida. Registre-se que por ocasião de ser declarada vencedora da licitação, deverá escoimar o vício apontado, em época oportuna, no prazo legal.                           |
| PWB MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI        | INABILITADA | 1) Por não atendimento aos subitem 8.2.3.1.2. combinado com o subitem 8.2.5.3. do edital (apresentação de Atestado de Capacitação Técnica em cópia simples, desacompanhada do original correspondente);<br>2) Por não atendimento aos subitem 8.2.3.2.1. combinado com o subitem 8.2.5.3. do edital (apresentação de Atestado de Capacitação Técnica em cópia simples, desacompanhada do original correspondente); e,<br>2) Por não atendimento ao subitem |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

|                                                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     |             | 8.2.3.1.4. do edital (apresentação da declaração de que trata referido item, assinada pelo representante legal da empresa e não pelo responsável técnico indicado)                                                                                                                                                                        |
| CAMARGO E CAMARGO<br>CONSTRUCOES E SERVICOS<br>LTDA | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| FIX ENGENHARIA LTDA                                 | INABILITADA | 1) Por não atendimento ao subitem 8.2.1.8. combinado com o subitem 8.2.1.2. do edital (apresentação da CND/FGTS com data de expedição inferior ao prazo limite de 03 (três) dias antes da licitação; e,<br>2) Por não atendimento ao subitem 8.2.3.2.3. do edital (Não apresentação do Ofício indicando o engenheiro responsável técnico) |

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

| Nome                          | Função                 | Assinatura |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| Airton Moreira Pinto          | Presidente da Comissão |            |
| Lauri Anderson Lenz           | Membro da Comissão     |            |
| Marcelo Dambroski             | Membro da Comissão     |            |
| Marcos Wysocki                | Membro da Comissão     | Em férias  |
| Rosane Maria Freitas de Souza | Secretária da Comissão |            |